

02 de setembro de 2025.  
OC BEE4 0006/2025- CEO

## Ofício Circular

### **Ref.: Cancelamento Direito de Acesso – Consultor de Listagem Meden**

Prezados Participantes,

A **BEE4 S.A. – BALCÃO ORGANIZADO DE EMPRESAS EMERGENTES** (“**BEE4**”), vem, por meio deste Ofício, informar o cancelamento da outorga do Direito de Acesso na categoria de Consultor de Listagem da **MEDEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** (“Meden”), nos termos do item 3.22 do Manual de Acesso da BEE4, a partir de 02/09/2025, conforme solicitado pela própria Meden.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o tema, por favor, entre em contato conosco pelo e-mail [atendimento@bee4.com.br](mailto:atendimento@bee4.com.br).

Atenciosamente,

-Original assinado por-  
Patricia Stille  
Diretora Presidente da BEE4.